

05/FEV | **16h**
DOMINGO

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

**TRANCOSO
DO BINO**

FRETE GRÁTIS
*para todo o Oeste
da Bahia*



**TOUROS E
MATRIZES PO**

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

ÍNDICE: AVALIAÇÕES GENÉTICAS

SUMÁRIO PMGZ

iABCZ: 5% PMEM + 5% TMD + 15% PDED + 10% PAED + 15% PSED + 5% PE365 + 15% IPP + 30% STAY

iABCZ: Índice geral do programa onde o mesmo contempla um grupo de características de importância econômica a fim de identificar os animais mais produtivos dentro de sua base.

DEP: Diferença Esperada na Progenie: prediz a habilidade de transmissão de um animal avaliado como progenitor, ou seja, a diferença de desempenho que é esperada para a futura progênie de um touro quando comparado com os filhos de outros touros inseridos na base de dados.

DECA: Situa a DEP apresentada no rol de animais avaliados pelo programa, mostrando em que faixa está o animal escolhido (do melhor para o pior), variando de DECA 1 (10% melhores) até DECA 10. **Ex.:**

DECA 1 – Top 0,1% a Top 10%

DECA 2 – Top 11% a Top 20%

DECA 3 – Top 21% a Top 30%

DECA 4 – Top 31% a Top 40%

DECA 10 – Top 91% a TOP 100%

PMEM: Peso à fase materna – efeito materno (kg): efeito materno (120 dias): indica o potencial genético do animal em gerar filhas com habilidade materna superior (ou inferior), expressa em kg de bezerras.

TMD: Total materno do peso a desmama (kg): calculada como a metade da DEP de crescimento direto somada ao valor da DEP maternal, expressa a habilidade de crescimento dos filhos e a produção de leite das filhas de um reprodutor

PDED: Peso a desmama – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou inferior) em relação à média dos filhos dos outros animais no período da desmama (210 dias de idade dos filhos). Expressa em kg de bezerras.

PAED: Peso ao ano – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou inferior) em relação à média dos filhos dos outros animais no período do sobreano (365 dias de idade dos filhos).

PSED: Peso ao sobreano – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou inferior) em relação à média dos filhos dos outros animais no período do sobreano (450 dias de idade dos filhos).

PE365: Perímetro Escrotal ao ano (cm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) perímetro escrotal aos 365 dias de idade.

IPP – Idade ao Primeiro Parto (dias): indica precocidade sexual, influencia a produtividade e a eficiência reprodutiva da fêmea.

STAY – Stayability (%): indica a probabilidade de um animal produzir filhas que sejam capazes de gerar pelo menos três crias viáveis até os 76 meses.

AOL – Área de Olho de Lombo (cm²): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) área de olho de lombo.

ACAB – Acabamento de carcaça (mm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) acabamento de carcaça.

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda

compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasa-

lamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar LEITE, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a oPTA LEITE se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual,

em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusão culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

TOUROS

LOTE	SÉRIE/RGN	NASC	PAI	AVÔ MAT.	PMGZ													PESO	CE
					iABCZ	DECA	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	AOL	ACAB	E	P	M		
01	BINOA1022	07/01/2021	XYBELL DO BINO	SHERLOCK MAT.	19,38	1	1	1	2	1	1	1	1	5	7	1	1	540	35
02	BINOA1027	09/01/2021	XYBELL DO BINO	BERLOQUE DA BONS.	18,88	1	1	1	2	1	1	1	1	8	3	3	1	590	33
03	BINOA1031	09/01/2021	XYBELL DO BINO	MANDARIN MAT.	21,63	1	1	1	2	1	1	1	1	7	4	2	1	742	39,5
04	BINOA1039	10/01/2021	REM DULLDOG	MANDARIN MAT.	17,12	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	666	38
05	BINOA1080	13/01/2021	WILSON FIV DE CV	REM USP	13,97	1	1	1	8	3	2	3	1	1	7	1	1	540	34
06	BINOA1082	13/01/2021	WILSON FIV DE CV	SANTANDER DO BINO	15,18	1	1	1	10	4	3	3	1	1	2	1	1	622	36
07	BINOA1094	14/01/2021	WILSON FIV DE CV	REM DIABLU	16,72	1	1	1	9	3	2	2	1	1	1	1	1	620	36
08	BINOA1101	14/01/2021	REM DULLDOG	RANGER COL	25,69	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	644	38,5
09	BINOA1132	18/01/2021	XYBELL DO BINO	DUENDE DA GREN.	20,33	1	1	1	2	1	1	1	1	8	1	1	1	656	37,5
10	BINOA1193	25/01/2021	REM GLADIADOR	QUARK COL	16,35	1	1	1	1	1	4	1	1	3	1	1	1	622	37
11	BINOA1199	26/01/2021	XYBELL DO BINO	CORONEL DA MN	21,21	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	1	1	568	36
12	BINOA1206	28/01/2021	REM DULLDOG	HANUMAN DA MAT.	15,97	1	1	1	7	3	1	1	1	1	3	1	1	604	35
13	BINOA1215	29/01/2021	XYBELL DO BINO	AVESSO TE DA BELA	25,08	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1	1	1	600	34,5
14	BINOA1217	29/01/2021	REM DULLDOG	LUGAREJO DO JHV	14,37	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	630	36
15	BINOA1225	31/01/2021	XYBELL DO BINO	PROVADOR	20,13	1	1	1	3	2	1	1	1	7	1	1	1	644	34
16	BINOA1319	18/02/2021	REM DULLDOG	EMANU JAPARANDUBA	19,34	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	2	1	660	38
17	BINOA1335	25/02/2021	XYBELL DO BINO	SHERLOCK MAT.	23,63	1	1	1	1	1	1	1	1	5	2	1	1	592	36
18	BINOA172	24/10/2020	CARANDAH MAT.	REM USP	23,94	1	1	1	9	1	1	1	4	8	1	1	1	690	36
19	BINOA177	24/10/2020	REM DHEEF	5612 ALO BRASIL	19,34	1	1	1	9	3	1	1	1	3	1	1	1	761	39
20	BINOA198	29/10/2020	VILEY DO BINO	REM USP	13,24	1	1	1	1	1	5	1	1	3	3	1	1	683	39,5

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

TOUROS

LOTE	SÉRIE/RGN	NASC	PAI	AVÔ MAT.	PMGZ													PESO	CE
					¡ABCZ	DECA	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	AOL	ACAB	E	P	M		
21	BINOA214	31/10/2020	REM GLADIADOR	QUARACA 34 DA BACURI	12,87	1	2	1	1	1	5	1	1	2	3	1	1	610	39,5
22	BINOA240	02/11/2020	MASTER DA GREN.	AVESSO TE DA BELA	15,4	1	4	2	1	1	1	2	1	2	9	1	4	642	35,4
23	BINOA241	02/11/2020	REM DULLDOG	SHERLOCK MAT.	21,73	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	628	36,5
24	BINOA286	03/11/2020	REM DULLDOG	SHERLOCK MAT.	22,86	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	604	39,5
25	BINOA308	05/11/2020	REM GLADIADOR	REM USP	18,19	1	1	1	1	1	3	1	1	3	2	1	1	618	36,5
26	BINOA311	05/11/2020	VILEY DO BINO	RAMBO DA MN	9,88	2	1	1	2	1	5	1	1	4	6	2	1	642	36,5
27	BINOA316	05/11/2020	REM DULLDOG	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	17,54	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	676	37
28	BINOA326	06/11/2020	XYBELL DO BINO	BACKUP	19,12	1	3	1	1	1	1	1	1	10	1	3	1	610	32,5
29	BINOA332	06/11/2020	REM GLADIADOR	BACKUP	14,24	1	2	1	2	2	3	1	1	1	1	1	1	654	40
30	BINOA388	08/11/2020	MASTER DA GREN.	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	14,27	1	2	1	1	1	1	4	1	1	6	1	2	570	33,5
31	BINOA399	09/11/2020	DJANGO DE CV	ABSOLUIDO OB	9,05	2	4	2	2	3	3	2	1	1	1	1	1	618	34
32	BINOA437	10/11/2020	XYBELL DO BINO	RASTAN MAT.	23,98	1	1	1	2	1	1	1	1	6	1	1	1	584	35,5
33	BINOA442	11/11/2020	DJANGO DE CV	BACKUP	15,3	1	3	1	2	2	1	2	1	1	2	1	1	630	36
34	BINOA445	11/11/2020	REM DULLDOG	ERUG DE NAVIRAI	16,87	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	748	39,5
35	BINOA453	11/11/2020	XYBELL DO BINO	NERO FIV DE NAV.	14,45	1	2	1	4	3	1	1	2	7	6	1	1	630	36,5
36	BINOA455	11/11/2020	XYBELL DO BINO	JHVM 10701 CAMPARINO	16,55	1	3	1	1	1	1	1	2	5	10	3	3	520	33
37	BINOA475	12/11/2020	REM DANUT	BACKUP	21,72	1	1	1	1	1	2	1	1	3	1	1	1	692	43
38	BINOA482	12/11/2020	WILSON FIV DE CV	ERUG DE NAVIRAI	11,08	2	2	1	8	5	5	1	1	1	2	1	1	634	37
39	BINOA504	13/11/2020	REM DANUT	MANDARIN MAT.	23,67	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	755	44
40	BINOA507	14/11/2020	CORONEL DA MN	FEITICEIRO COL	12,04	1	4	1	4	3	1	1	2	5	2	1	1	607	38,5

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

TOUROS

LOTE	SÉRIE/RGN	NASC	PAI	AVÔ MAT.	PMGZ													PESO	CE	
					İABCZ	DECA	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	AOL	ACAB	E	P	M			
41	BINOA549	18/11/2020	LUDICO DA BELA	SHERLOCK MAT.	18,65	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	580	34,5
42	BINOA554	18/11/2020	DJANGO DE CV	QUARACA 10 DA BACURI	16,29	1	2	1	1	1	2	2	3	1	3	1	1	680	42	
43	BINOA565	24/11/2020	XYBELL DO BINO	SHERLOCK MAT.	29,36	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1	1	1	637	32	
44	BINOA603	03/12/2020	REM DANUT	1384 TE DE NAV.	22,87	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	587	37,5	
45	BINOA632	05/12/2020	REM F22 FIV	PROVADOR	12,88	1	1	1	6	3	1	1	1	1	2	1	1	662	37	
46	BINOA702	08/12/2020	VILEY DO BINO	ERUG DE NAVIRAI	6,91	3	1	2	1	1	7	1	1	3	3	2	2	655	38,5	
47	BINOA733	10/12/2020	XYBELL DO BINO	REM DIABLU	25,22	1	1	1	1	1	1	1	1	8	5	1	2	600	40	
48	BINOA759	11/12/2020	XYBELL DO BINO	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	19,85	1	1	1	2	1	1	1	1	5	1	1	1	696	35,5	
49	BINOA786	12/12/2020	EQUADOR DA JANDAIA	MANDARIN MAT.	20,66	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	578	39,5	
50	BINOA787	12/12/2020	CARANDAH MAT.	REM USP	21,65	1	1	1	8	1	1	1	1	8	1	1	1	607	33	
51	BINOA792	12/12/2020	XYBELL DO BINO	C8288 DA MN	23,18	1	1	1	2	1	1	1	1	6	2	1	1	660	38	
52	BINOA806	13/12/2020	MASTER DA GREN.	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	13,71	1	3	2	2	2	1	3	2	1	8	2	2	584	33	
53	BINOA807	13/12/2020	CARANDAH MAT.	BACKUP	20,66	1	1	1	6	1	2	1	1	5	1	1	1	674	39	
54	BINOA814	13/12/2020	REM DULLDOG	C8288 DA MN	21,32	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	610	36	
55	BINOA824	14/12/2020	VILEY DO BINO	MANDARIN MAT.	13,28	1	1	1	3	1	5	1	1	3	4	2	1	636	36	
56	BINOA838	15/12/2020	XYBELL DO BINO	REM DULLDOG	27,45	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	624	36	
57	BINOA885	22/12/2020	REM DANUT	RASTRO DE BRAS.	22,7	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	660	34	
58	BINOA924	28/12/2020	XYBELL DO BINO	SHERLOCK MAT.	22,8	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	1	1	562	36	
59	BINOA937	30/12/2020	EQUADOR DA JANDAIA	WILSON FIV DE CV	21,79	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	554	36,5	
60	BINOA969	01/01/2021	REM DULLDOG	IGDIR DO BINO	18,42	1	1	1	3	1	1	1	1	3	1	1	1	572	38,5	

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

MATRIZES

LOTE	SÉRIE/RGN	NASC	PAI	AVÔ MAT.	PMGZ													PRENEZ				
					iABCZ	DECA	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	AOL	ACAB	E	P	M	TOURO	STATUS	DATA IA	iABCZ	DECA
01F	BINO6209	09/01/2015	REM USP	C2569 DA MN (JAMANTA)	20,44	1	1	1	3	1	1	1	1	3	2	1	1	ITACARE DO BINO	PRENHE	14/06/2022	21,13	1
02F	BINO8946	09/12/2018	REM USP	C8288 DA MN (BACANA)	22,55	1	1	1	1	1	1	1	2	8	1	1	1	ITACARE DO BINO	PRENHE	14/06/2022	22,18	1
03F	BINO9602	17/11/2019	BARUCK MAT.	BERLOQUE DA BONS	15,04	1	1	1	5	1	6	1	1	5	1	1	1	TRUCK DA ALO BRASIL	PRENHE	23/05/2022	20,10	1
04F	BINOA52	24/01/2020	REM DHEEF	REM USP	26,15	1	1	1	10	2	1	1	1	1	1	1	1	DON QUIXOTE MAT.	PRENHE	12/09/2022	26,03	1
05F	BINO7915	04/11/2017	MANDARIN MAT.	TELLI BARRA PEDRAS	10,62	2	2	1	2	1	3	3	3	6	2	2	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	20,59	1
06F	BINO8262	18/12/2017	REM DULLDOG	JAGUARARI DE CV	24,45	1	1	1	2	1	3	1	1	4	1	1	1	QUARUP BONS	PRENHE	18/04/2022	22,54	1
07F	BINO9743	12/12/2019	REM VOKOLO	REM USP	24,53	1	1	1	1	1	1	1	1	10	1	1	1	REM F22	PRENHE	15/10/2022	24,52	1
08F	BINOA148	10/02/2020	SHERLOCK MAT.	LADHUR PO DA JATOBA	10,97	2	3	1	3	2	4	1	2	1	1	1	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	15/10/2022	20,77	1
09F	BINO6759	24/12/2015	REM USP	CORINGA DA GR	8,79	2	2	2	1	1	3	6	8	10	1	1	2	ESPARTANO MAT.	PRENHE	23/05/2022	17,90	1
10F	BINO5819	16/11/2014	TRUCK DA ALO BRASIL	TANGO	18,77	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	BAYER DA EAO	PRENHE	19/08/2022	20,89	1
	BINO6768	26/12/2015	SHERLOCK MAT.	REM RICKET	11,71	1	1	1	1	1	7	1	1	1	1	1	1	XMUW DO BINO	PRENHE	22/09/2022	16,81	1
MÉDIAS LOTE 10F	-	-	-	-	15,24	1	2	1	2	-	-	-	18,85	1								
11F	BINO5363	30/11/2013	C8288 DA MN (BACANA)	EKO DA SABBA	6,58	3	6	5	8	8	1	3	5	2	9	7	10	DON QUIXOTE MAT.	PRENHE	23/05/2022	16,25	1
	BINO6093	26/12/2014	GALVIN BONS	HELIACO DA JAVA	4,78	4	3	6	4	4	2	2	1	5	9	3	5	XYBELL DO BINO	PRENHE	22/09/2022	17,67	1
MÉDIAS LOTE 11F	-	-	-	-	5,68	3	4	5	6	6	1	2	3	4	9	8	-	-	-	16,96	1	

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

MATRIZES

LOTE	SÉRIE/RGN	NASC	PAI	AVÔ MAT.	PMGZ													PRENHEZ				
					iABCZ	DECA	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	AOL	ACAB	E	P	M	TOURO	STATUS	DATA IA	iABCZ	DECA
12F	BINO6929	20/01/2016	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	TECELAO DA SM	14,96	1	5	2	3	4	1	3	4	9	2	1	2	XYBELL DO BINO	PRENHE	19/08/2022	22,76	1
	BINO7490	12/12/2016	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	MARISCO	5,35	4	2	3	9	5	4	5	5	1	2	3	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	22/09/2022	17,96	1
MÉDIAS LOTE 12F	-	-	-	-	10,16	2	3	3	6	5	1	4	4	3	2	1	1	-	-	-	20,36	1
13F	BINO5796	15/11/2014	REM USP	APELO OB	10,51	2	4	1	2	3	2	4	6	8	4	3	2	COMODORO DE CV	PRENHE	19/08/2022	15,79	1
	BINO5970	28/11/2014	REM USP	SANDIM 1837	15,88	1	2	1	1	1	1	1	4	8	2	1	1	XMUW DO BINO	PRENHE	19/08/2022	18,89	1
	BINO6004	03/12/2014	REM USP	FAJARDO DA GB	11,45	1	4	3	3	4	1	3	7	6	4	5	4	VILEY DO BINO	PRENHE	22/09/2022	12,72	1
MÉDIAS LOTE 13F	-	-	-	-	12,61	1	3	1	1	2	1	3	6	8	3	3	2	-	-	-	15,80	1
14F	BINO6681	20/12/2015	MANDARIN MAT.	C8288 DA MN (BACANA)	11,10	2	4	2	4	3	1	1	1	1	3	1	1	F19 FIV DA IPB	PRENHE	19/08/2022	26,59	1
	BINO7403	30/11/2016	ORMON DA EAO	PROVADOR	12,37	1	3	1	2	2	1	1	1	3	8	1	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	19/08/2022	21,47	1
	BINO7627	04/01/2017	ORMON DA EAO	GURU COL	11,39	1	4	1	1	1	2	1	2	5	8	1	1	BAYER DA EAO	PRENHE	22/09/2022	17,20	1
	BINO7823	29/10/2017	SHERLOCK MAT.	FIO TE DE NAVIRAI	11,83	1	1	1	5	2	4	1	1	2	1	1	1	XMUW DO BINO	PRENHE	19/08/2022	16,87	1
MÉDIAS LOTE 14F	-	-	-	-	11,67	1	3	1	2	2	2	1	1	1	3	1	1	-	-	-	20,53	1
15F	BINO5956	27/11/2014	REM USP	JUPITER TE MRA	14,39	1	3	2	1	1	1	2	8	9	5	1	1	VILEY DO BINO	PRENHE	22/09/2022	14,19	1
	BINO6021	06/12/2014	ZEFEC ABDALA	PROVADOR	8,30	2	3	2	4	3	2	3	4	8	2	5	5	REM F22	PRENHE	22/09/2022	16,41	1
	BINO7742	31/01/2017	SHERLOCK MAT.	ONASSIS COL	8,57	2	4	3	2	2	2	1	2	3	5	1	3	REM F22	PRENHE	22/09/2022	16,54	1
	BINO8493	01/02/2018	RASTAN MAT.	AVESSO DA BELA	11,77	1	4	1	2	3	4	1	1	3	1	1	1	F19 FIV DA IPB	PRENHE	19/08/2022	26,92	1
MÉDIAS LOTE 15F	-	-	-	-	10,76	2	3	2	2	2	1	3	6	3	1	2	-	-	-	18,51	1	

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

MATRIZES

LOTE	SÉRIE/RGN	NASC	PAI	AVÔ MAT.	PMGZ												PRENHEZ					
					iABCZ	DECA	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	AOL	ACAB	E	P	M	TOURO	STATUS	DATA IA	iABCZ	DECA
16F	BINO6716	22/12/2015	RASTRO DE BRAS	REM RICKET	19,85	1	1	1	1	1	1	1	1	8	3	5	4	CARANDAH MAT.	PRENHE	19/08/2022	19,45	1
	BINO7649	08/01/2017	SHERLOCK MAT.	C8288 DA MN (BACANA)	19,34	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	22/09/2022	24,95	1
	BINO8346	29/12/2017	REM DIABLU	BERLOQUE DA BONS	13,36	1	3	1	7	4	1	1	1	5	1	1	2	BAYER DA EAO	PRENHE	19/08/2022	18,19	1
MÉDIAS LOTE 16F	-	-	-	-	17,52	1	3	1	1	1	-	-	-	20,86	1							
17F	BINO7856	01/11/2017	MANDARIN MAT.	C8288 DA MN (BACANA)	12,75	1	1	2	2	1	2	1	2	5	2	3	1	VILEY DO BINO	PRENHE	22/09/2022	13,37	1
	BINO8581	28/10/2018	REM USP	BACKUP	22,49	1	1	1	1	1	1	1	2	6	2	1	1	F19 FIV DA IPB	PRENHE	19/08/2022	32,28	1
MÉDIAS LOTE 17F	-	-	-	-	17,62	1	2	5	2	1	1	-	-	-	22,82	1						
18F	BINO7836	30/10/2017	REM USP	NADÃ DA BONSUCESSO	17,95	1	1	1	1	1	1	1	6	6	7	2	1	BAYER DA EAO	PRENHE	22/09/2022	20,48	1
	BINO8165	01/12/2017	REM USP	CONVERSOR DO ANCO	30,62	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	1	1	REM F22	PRENHE	22/09/2022	27,57	1
MÉDIAS LOTE 18F	-	-	-	-	24,29	1	3	5	1	1	1	-	-	-	24,02	1						
19F	BINO7243	09/11/2016	ORMON DA EAO	NEVI DA EAO	13,68	1	5	2	1	2	1	1	1	3	4	1	4	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	22,12	1
20F	BINO6113	31/12/2014	REM USP	7308/04 PO PERDIZES	16,56	1	2	1	1	1	1	2	5	7	1	2	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	23,56	1
	BINO6717	22/12/2015	RASTRO DE BRAS	GARAKUS E. ADRIANA	16,30	1	2	1	1	1	1	3	1	8	1	2	2	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	23,43	1
MÉDIAS LOTE 20F	-	-	-	-	16,43	1	1	1	1	1	1	3	2	8	1	2	1	-	-	-	23,50	1
21F	BINO5856	19/11/2014	REM USP	CHIVA DA NELORE	10,03	2	4	3	1	2	1	2	8	7	2	3	2	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	20,30	1
	BINO6361	09/02/2015	REM USP	REM SADVIR	12,57	1	2	3	1	1	2	1	5	4	4	3	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	21,57	1
MÉDIAS LOTE 21F	-	-	-	-	11,30	1	3	3	1	2	2	1	7	6	3	3	1	-	-	-	20,93	1

05/FEVEREIRO | 16H

1º LEILÃO NELORE ESPECIAL

SERRA DO RAMALHO

MATRIZES

LOTE	SÉRIE/RGN	NASC	PAI	AVÔ MAT.	PMGZ											PRENHEZ						
					iABCZ	DECA	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	AOL	ACAB	E	P	M	TOURO	STATUS	DATA IA	iABCZ	DECA
22F	BINO7155	04/11/2016	MANDARIN MAT.	MOYNE	11,19	2	2	2	2	1	2	1	3	3	1	4	4	XYBELL DO BINO	PRENHE	12/11/2022	20,86	1
23F	BINO5709	04/11/2014	REM USP	TECELAO DA SM	13,26	1	2	2	1	1	2	2	4	9	10	3	2	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	21,91	1
	BINO5717	08/11/2014	REM USP	OCEANO DE CV	18,86	1	1	1	1	1	1	4	7	1	1	1	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	24,71	1	
	BINO7221	08/11/2016	MANDARIN MAT.	BERLOQUE DA BONS	14,62	1	1	1	1	1	4	1	2	7	1	3	1	BAYER DA EAO	PRENHE	22/09/2022	18,82	1
MÉDIAS LOTE 23F	-	-	-	-	15,58	1	1	1	1	1	2	1	3	8	2	2	1	-	-	-	21,81	1
24F	BINO6080	23/12/2014	REM USP	TELLI BARRA PEDRAS	11,12	2	5	4	2	4	1	3	8	9	10	6	7	XYBELL DO BINO	PRENHE	06/10/2022	20,84	1
	BINO8025	10/11/2017	MANDARIN MAT.	REM USP	12,45	1	2	1	3	2	3	1	4	5	7	4	1	VILEY DO BINO	PRENHE	22/09/2022	13,22	1
	BINO9053	25/12/2018	REM DHEEF	RASTRO DE BRAS	14,62	1	1	2	10	6	1	1	1	2	3	6	2	QUARUP BONS	PRENHE	15/10/2022	17,63	1
MÉDIAS LOTE 24F	-	-	-	-	12,73	1	2	2	6	4	1	1	2	5	8	5	2	-	-	-	17,23	1
25F	BINO4257	17/11/2011	TORETAO DO JHV	BACANA JAPARANDUBA	6,17	3	2	3	3	3	6	7	7	7	2	3	6	JOCKER RG	PRENHE	23/05/2022	11,84	1
	BINO6352	05/02/2015	ABSOLUIDO OB	JURUNA DE CV	8,27	2	2	4	1	1	8	1	1	8	3	2	1	COMODORO DE CV	PRENHE	23/05/2022	14,67	1
	BINO7029	11/02/2016	ABSOLUIDO OB	BACANA JAPARANDUBA	3,61	5	3	2	2	3	7	3	5	10	1	5	2	IMPULSO DA BOTICÃO	PRENHE	23/05/2022	10,58	2
MÉDIAS LOTE 25F	-	-	-	-	6,02	3	2	3	1	2	7	2	4	9	1	3	2	-	-	-	12,36	1
26F	BINO7002	04/02/2016	ABSOLUIDO OB	BACANA JAPARANDUBA	0,91	6	3	5	5	5	7	2	3	10	6	3	1	REM F22	PRENHE	19/08/2022	12,71	1
	BINO7986	08/11/2017	CONSORCIO RG	EMANU JAPARANDUBA	4,02	4	5	6	7	7	3	6	9	6	9	10	10	REM F22	PRENHE	22/09/2022	14,27	1
MÉDIAS LOTE 26F	-	-	-	-	2,47	5	4	5	6	6	5	4	6	9	8	8	3	-	-	-	13,49	1

05/FEVEREIRO | 16H

REALIZAÇÃO:



LEILOEIRA:



☎ 18 3622.4999
📞 18 99637.2999

PARCEIRA:



☎ 77 99826.6718
📞 77 998.589.790

PATROCÍNIO:



CONSULTORIA:



ACELERADORA:



APOIO:



TRANSMISSÃO:

